

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao2chave1-134441-155qX100DSE-gchave2-BI-06accpmpelH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46438668500-SONEY CONCEIÇÃO NASCIMENTO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ARI BRITO SILVA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/01/1987, SOLTEIRO, FARMACÊUTICO, CPF nº 020.500.455-57, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 9535, órgão expedidor CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO VARELA, 50, ITAIGARA, SALVADOR, BA, CEP 41815070, BRASIL.

IEDA DE FRANCA COIMBRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 07/08/1962, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 282.351.505-49, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02166271874, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL ANDRADE (LOT P VILLE), 429, EDIF MARIA EDUARDA APT 502, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41810815, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA e nome fantasia ESSENCIAL FARMACIA DE MANIPULACAO.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA AMAZONAS, 55, LOT PITUBA VILLE, EDIFÍCIO EMP. MANOEL GOMES DE MENDONÇA, LOJA 0003, PITUBA, SALVADOR, BA, CEP 41.830-380.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Req: 81100000380502

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98054211 em 19/03/2021

Protocolo 219386862 de 19/03/2021

Nome da empresa ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA NIRE 29204897011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210271082509033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO, FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO E O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4771-7/02 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.
2063-1/00 - fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
2121-1/02 - fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano.
2121-1/03 - fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano.
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
4771-7/03 - comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ARI BRITO SILVA FILHO, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado;
IEDA DE FRANCA COIMBRA, com 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) integralizado;

Página 2

Req: 81100000380502

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98054211 em 19/03/2021

Protocolo 219386862 de 19/03/2021

Nome da empresa ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA NIRE 29204897011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210271082509033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T55qX100dBSE-g&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46438686500-SDNEY CONCEIÇÃO NASCIMENTO

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ARI BRITO SILVA FILHO**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **IEDA DE FRANCA COIMBRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Req: 81100000380502

Página 3

Digitalizado com CamScanner



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98054211 em 19/03/2021

Protocolo 219386862 de 19/03/2021

Nome da empresa ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA NIRE 29204897011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210271082509033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR, BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

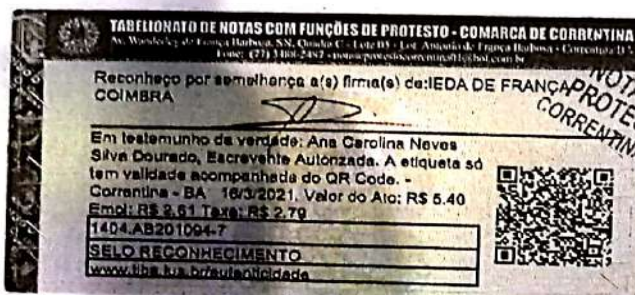
SALVADOR, 16 de março de 2021.

Ari Brito Silva Filho

ARI BRITO SILVA FILHO

Ieda de Franca Coimbra

IEDA DE FRANCA COIMBRA



Req: 81100000380502

Página 4

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98054211 em 19/03/2021

Protocolo 219386862 de 19/03/2021

Nome da empresa ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA NIRE 29204897011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210271082509033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



19/03/2021

http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYL-T55qX100dBSE-g&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmicfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46438686500-SDNEY CONCEIÇÃO NASCIMENTO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

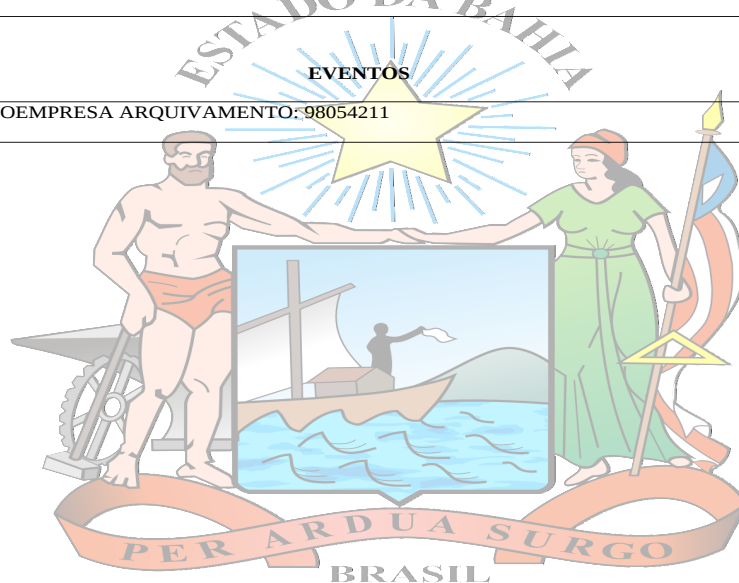
NOME DA EMPRESA	ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
PROTOCOLO	219386862 - 19/03/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29204897011
CNPJ 41.279.788/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204897011 DE 19/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/03/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98054211



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T55qX100dBSSE-g&chave2=BT-06acCPMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 4643868500-SDNEY CONCEIÇÃO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado da Bahia

19/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98054211 em 19/03/2021

Protocolo 219386862 de 19/03/2021

Nome da empresa ESPECIAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA NIRE 29204897011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210271082509033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYL-T55qX100dBSE-g&chave2=BT-06acCPmpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46438068500-SDNEY CONCEIÇÃO NASCIMENTO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu SDNEY CONCEIÇÃO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC 14516/O-BA, inscrito no CPF nº 464.380.685-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento da empresa ESPECIALE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. DBE, CNH, CARTEIRA CONSELHO DEFARMÁCIA, VIABILIDADE - 07 páginas;
2. Capa do processo – 01 página;
- 3 – CRC do Contador, e Declaração de autenticidade – 02 páginas
- 4 – Contrato Social da ESPECIALE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - 04 páginas

Data: 17/03/2021


Assinatura

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/03/2021



Certifico o Registro sob o nº 98054211 em 19/03/2021

Protocolo 219386862 de 19/03/2021

Nome da empresa ESPECIALE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA NIRE 29204897011

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210271082509033

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral